

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – CE



REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SESA

REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.941.977/0010-79, com sede na Av. Santos Dumond, 7600, Manoel Dias Branco, Fortaleza – CE, 60.191-156, através de seu representante devidamente constituído e identificado no processo licitatório, vem interpor o presente

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO,

pelas razões e fatos abaixo expostos, em cumprimento aos ditames do Decreto nº 10.024/19, em seu art. 44.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Nos termos do preâmbulo do instrumento convocatório, o presente certame é conduzido pelo Decreto nº 10.024/19, tendo-o como fonte primária. Apreciadas suas disposições, especificamente em seu art. 44, vislumbra-se o cumprimento dos procedimentos quanto ao prazo (§1º), motivação e legitimidade (*caput*).

É válido trazer a luz que não se dispensam as demais legislações aplicáveis à matéria, sendo aplicadas subsidiariamente.

II – DOS FATOS

A RECORRENTE, munida dos devidos documentos de habilitação, com proposta válida, dentro dos termos da lei e do instrumento convocatório, participou do certame supracitada, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS 0KM PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CRATEÚS, CONFORME TERMOS DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11341.165000/1200-04, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO CRATEÚS – CE”. Uma vez encerradas as etapas de lances, obteve a proposta mais vantajosa a administração e estava disposta a bem cumpri-la e atender suas demandas. Todavia, fora inabilitada, sob a presente motivação: “Não apresentou o cálculo dos índices financeiros, necessário para avaliação da capacidade financeira da empresa, descumprindo a exigência do subitem 9.6.4.9 do Edital.”.

Entretanto, evidente era que a ausência de cálculos não motiva tal inabilitação, tendo em vista que as informações à fórmula já se encontram devidamente expressas por contador devidamente habilitado, sendo necessária somente sua aplicação. Ademais,